



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 168/2024

De iniciativa do Vereador Ney Robson Ribeiro, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que *"Institui o atendimento especializado nos concursos públicos, processos seletivos e vestibulares realizados no Município de Ipatinga às pessoas com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e dislexia."*

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 168/2024

"Institui o atendimento especializado nos concursos públicos, processos seletivos e vestibulares realizados no Município de Ipatinga às pessoas com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e dislexia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído nos concursos públicos, processos seletivos públicos e vestibulares realizados no município de Ipatinga o atendimento especializado para as pessoas com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e dislexia."

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o atendimento especializado se dará por meio de requerimento no ato da inscrição, para:

I - tempo adicional de uma hora para os candidatos inscritos com TDAH e dislexia realizarem suas provas;

II - profissional leitor de uma hora para candidatos inscritos com TDAH e dislexia, se assim o solicitarem na inscrição;

III - profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento do cartão resposta das provas dos candidatos, se assim o solicitaram na inscrição;

Mauro Antonio da Silva

Carolina F

Adriano O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

IV - sala diferenciada para os candidatos com TDAH e dislexia que solicitarem o leitor ou o transcritor nas provas, se assim o solicitaram na inscrição."

Art. 3º O atendimento especializado para as provas será disponibilizado para os candidatos que comprovarem essa demanda por meio de laudo médico e/ou de profissional especializado.

Art. 4º Os editais de concursos públicos e de vestibulares no âmbito do Município de Ipatinga deverão informar, de maneira clara e objetiva, as normas que regem a determinada necessidade de atendimento especializado às pessoas com TDAH e dislexia, com a finalidade de garantir o direito de concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de Agosto de 2024.

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

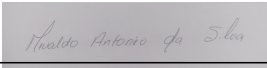
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas


Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário


Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário


Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

08 ago 2024 16:30:44		Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
08 ago 2024 16:40:15		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:40:22		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:41:11		Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:41:18		Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:38:38		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:38:42		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 18:02:50		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



08 ago 2024
18:02:54



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

